



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



PORTARIA Nº 806/GP/CMMS/RO/2015

MIRANTE DA SERRA - RO

EM, 08 DE DEZEMBRO DE 2015

“DECLARA A DESAFETAÇÃO DO BEM AUTOMÓVEL HYUNDAI TUCSON DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM BASE NA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 803/GP/CMMS/RO/2015”.

o Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - Com base na portaria 803/GP/CMMS/RO/15, que nomeou a Comissão para Averiguar, Avaliar e Desafetar a Hyundai Tucson GLB 2011/2012 PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA e COM BASE NO RELATÓRIO FINAL;

Art. 2º - DECLARA DESAFETADP O VEÍCULO *HYUNDAI MODELO TUCSON GLB, ANO FABRICAÇÃO-MOD. 2011/2012, COR PRATA, CHASSI: 95PJM81BPCB027269, PLACA OHM 6800, CÓD. RENAVAM 389660302, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.


ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE DA CMMS

Maria F. M. de Almeida
Portaria: nº 1709